



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

DECRETO Nº 6.379/2021 .....	1
RESOLUÇÃO CMDI Nº 19/2021 .....	2
RESOLUÇÃO CMDI Nº 20/2021 .....	2
RESOLUÇÃO CMDI Nº 21/2021 .....	3
RESOLUÇÃO CMDI Nº 22/2021 .....	3
RESOLUÇÃO CMDI Nº 23/2021 .....	4
RESOLUÇÃO CMDI Nº 24/2021 .....	4
RESOLUÇÃO CMDI Nº 25/2021 .....	5
RESOLUÇÃO CMDI Nº 26/2021 .....	5
RESOLUÇÃO CMDI Nº 27/2021 .....	6
LICITAÇÕES .....	6
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 72/2021 .....	6
1º COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 .....	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	8
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2021 .....	8
DECRETO Nº 007/2021 .....	8
PORTARIA Nº 022/2021 .....	9
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021 .....	9

## DECRETO Nº 6.379/2021

DECRETO Nº 6.379, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**Exonera Servidora do Cargo de Conselheira Tutelar.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 2.055/2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2021, **ALINE GRACIANE ACHERMANN PEREIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 9018964-6/SESP/PR, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, nomeada através do Termo de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nº 03/2020, de 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de agosto de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X Nº: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 19/2021

RESOLUÇÃO Nº. 19/2021

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 24.337,09 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais com nove centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência – Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias” da APAE.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 10/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 20/2021

RESOLUÇÃO Nº. 20/2021

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC” DA APAE.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 1.073,66 (mil e setenta e três reais com sessenta e seis centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC” da APAE.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 11/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X Nº: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 21/2021

RESOLUÇÃO Nº. 21/2021

**APROVA O PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER 2022” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender 2022”, do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 12/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 22/2021

RESOLUÇÃO Nº. 22/2021

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 67.859,37 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais com trinta e sete centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender” do CCI.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 13/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X Nº: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 23/2021

RESOLUÇÃO Nº. 23/2021

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 18.500,06 (dezoito mil e quinhentos reais com seis centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “A Vida na Terceira Idade” do CCI.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 14/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 24/2021

RESOLUÇÃO Nº. 24/2021

**APROVA O PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto “A Vida na Terceira Idade” do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, para participação do Edital 2021 Itaú/Unibanco.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 15/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 25/2021

### RESOLUÇÃO Nº. 25/2021

**APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER 2019” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a segunda alteração no Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender” do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 16/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 26/2021

### RESOLUÇÃO Nº. 26/2021

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE ENTIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS À POLÍTICA DO IDOSO.**

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constitui a Comissão Permanente de Fiscalização e Registro de Entidades e Serviços Voltados à Política do Idoso;

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal Assistência Social
<b>Vice Presidente</b>	Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
<b>Relator</b>	Daiane Paula Rovani	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
<b>Vice Relator</b>	Thiago Franceschini	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Membro</b>	Elaine Rieger	Secretaria Municipal de Administração
<b>Membro</b>	Delcio Deike	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 17/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 27/2021

RESOLUÇÃO Nº. 27/2021

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme Ata nº 73/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os membros da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Niclaudo Blauth	Secretaria Municipal de Educação
<b>Vice Presidente</b>	Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
<b>Primeiro Secretário</b>	Daiane Paula Rovani	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
<b>Segundo Secretário</b>	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução nº 18/2021, de 29 de julho de 2021.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Niclaudo Blauth**  
Presidente do CMDI

## LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 72/2021

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 72/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para prestação de serviços de retífica de motor, cabeçote, bombas injetoras e turbinas em todos os veículos, camionetas, vans, caminhão, ônibus e máquinas, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, conforme termo de referência), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
RETIOESTE RETIFICA MOTORES LTDA-EPP	01.306.050/0001-64	01	87.064,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X Nº: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## 1º COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

Primeiro Comunicado de Esclarecimento

CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 – M.C.A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados na licitação Concorrência nº 2/2021 – M.C.A., que tem por objeto a **Pavimentação sobre pedra irregular de vias urbanas em CBUQ, 10.969,81 m², incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.**

Considerando a manifestação de esclarecimento apresentada:

É solicitado no item de habilitação – na qualificação financeira - **Item - 4 Subitem d)** Comprovação de patrimônio líquido de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 04.1;**

Entretanto no item 04.1 consta o valor de **Capital social mínimo: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais);**

Considerando a divergência dos termos esclarecemos que O Valor do Patrimônio Líquido solicitado no item - **d) Comprovação de patrimônio líquido de valor igual ou superior ao estabelecido no item 04.1.** - da habilitação financeira é o valor de R\$ 119.600,00, constante no item 04.1 do como capital social.

Observa-se que o edital apresenta expressões diferentes (patrimônio líquido e Capital social) entretanto ambos os termos se referem a mesma comprovação.

Tais termos são os mesmos constantes na própria Lei 8.666/93

*Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:*

....

*§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo;*

Sendo os esclarecimentos.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021

**Elói Kafer**  
Comissão de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 021/2021, 30 DE AGOSTO DE 2021.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o Vereador Adriano José Swidzikiewicz e os Servidores Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "Controle Interno Municipal – sua obrigatoriedade, rotinas e técnicas – Os Reflexos da Lei Complementar 173/2020 na Normatização e Orientações do Controle Interno e Gastos de Pessoal", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 01 de setembro e retorno no dia 03 de setembro de 2021, em Maringá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 30 de agosto de 2021.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente

### DECRETO Nº 007/2021

DECRETO N.º 007/2021, 30 DE AGOSTO DE 2021.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no **Decreto n.º 6.377/2021**, do Prefeito Municipal resolve e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia **6 de agosto de 2021**, em razão do feriado nacional da Independência do Brasil (Sete de Setembro).

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 30 de agosto de 2021.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N° 022/2021

PORTARIA N.º 022/2021, 30 DE AGOSTO DE 2021.

*Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, CPF n.º 034.956.199-09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Controle Interno Municipal – sua obrigatoriedade, rotinas e técnicas – Os Reflexos da Lei Complementar 173/2020 na Normatização e Orientações do Controle Interno e Gastos de Pessoal", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 01 de setembro e retorno no dia 03 de setembro de 2021, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 30 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 021/2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 021/2021 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"

**CNPJ:** 12.137.995/0001-16

**Endereço:** Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município,

**Cidade:** Maripá, Estado do Paraná.

**Telefone:** (45) 99934-1188



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 30/08/2021

ANO: X N°: 2.812 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Contratação da Empresa “**Schneider - Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública**” inscrita no **CNPJ sob n.º 12.137.995/0001-16**, com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. **Tema:** “Controle Interno – Sua Obrigatoriedade, Rotinas e Técnicas. Os Reflexos da Lei Complementar 173/2020 na Normatização e Orientações do Controle Interno e Gastos de Pessoal”. **Público alvo:** Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. **Palestrante:** Dr. Bruno Grego Santos, Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, com estágio e Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. **Dias:** 1, 2 e 3 de setembro de 2021. **Local:** Hotel IBIS Budget Maringá, na cidade de Maringá - PR. **Vereador Solicitante:** Adriano José Swidzikiewicz. **Servidores Solicitantes:** Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antonio da Silva. **Total de Participantes:** 03 (três) inscritos. **Forma de pagamento:** À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. **Valor Unitário:** R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). **Valor Total:** R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

### DESPESA

#### FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
3	<b>INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b> , para o curso com o <b>Tema:</b> “Controle Interno – Sua Obrigatoriedade, Rotinas e Técnicas. Os Reflexos da Lei Complementar 173/2020 na Normatização e Orientações do Controle Interno e Gastos de Pessoal”. <b>Dias:</b> 1, 2 e 3 de setembro de 2021. <b>Local:</b> Hotel IBIS Budget Maringá, na cidade de Maringá - PR.	1.190,00	3.570,00

### EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)